



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 170
Do Processo nº 2012-0.150.263-9

Em 23/05 /2019.....

Thiago Prado Silvero
AGPP/SMUL
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2012-0.150.263-9
INTERESSADO: PAULO BREITENVIESER FILHO
LOCAL: Rua Evans, Nº 709
SQL: 058.023.0006-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/037/2019

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1336ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 05/07/2018, às fls. 155 e 156, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À RESID para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

23 /maio/2019

MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO

Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/387/2018/Igm